

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 008/2023 (\*)

**Processo: 0000186-35.2023.5.13.0000**

**Proad: 4058/2022**

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 09/03/2023, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, resolveu, por unanimidade, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pelo servidor Danillo Cesar e Silva Barbosa, com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, ocupado pelo servidor Paulo Roberto Gonçalves Cerqueira, tudo com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n. 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do CNJ e pelo ATO TRT13 GP nº 260/2015.

**MARIA CARDOSO BORGES**

**Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária**

**(\*)Republicada por incorreção**